PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 25/2012/DL

Itapoá, 16 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **Solicita qual o critério utilizado para a disposição do empréstimo aderido junto ao BADESC (Agência de Fomento de Santa Catarina).**

Senhor Prefeito,

Solicito quais os critérios utilizados para a disposição do empréstimo aderido junto ao BADESC (Agência de Fomento de Santa Catarina), visto que o valor é menor que o autorizado pela Lei Municipal n° 346/2011, na qual indicava os financiamentos onde seria destinado o empréstimo.

Atenciosamente,

MARCELO ANTONIO TESSARO
Vereador PP

G.C.